

Juiz de Fora, 23 de maio de 2025.

**Pregão Eletrônico nº 0011/25.**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle de frota, compreendendo manutenções diversas, corretiva e preventiva, para a frota da CESAMA (motocicletas, automóveis, utilitários, caminhões, geradores, máquinas e equipamentos), com utilização de sistema integrado e informatizado, em tempo real (real time) permitindo a transmissão de dados da movimentação diária por software via internet, conforme as condições estabelecidas nesta especificação conforme itens abaixo.**

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por empresa(s) interessada(s) em participar do Pregão Eletrônico 0011/25 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

**QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)**

**Q<sup>1</sup>:** “Há estipulação de percentagem da taxa que poderá ser cobrado da rede credenciada?”

**R<sup>1</sup>:** Não, mas deverá ser observado o item 6.50 do TERMO DE REFERÊNCIA.

**Q<sup>2</sup>:** “Em caso de desconto na taxa de administração, o mesmo poderá ser aplicado dentro da ordem de serviço e ao final do período, a nota fiscal da gerenciadora será emitida com o valor líquido, já considerando o desconto que foi aplicado em cada OS durante o mês? Exemplo: no caso de uma taxa negativa de -10%; uma ordem de serviço de R\$ 100,00 automaticamente o desconto de 10% será aplicado, resultando em R\$ 90,00. Sendo assim, ao final do período, a nota da gerenciadora será emitida no valor de R\$ 90,00”

**R<sup>2</sup>:** Sim.

**Q<sup>3</sup>:** “Após a assinatura do contrato, o vencedor terá um prazo de 10 dias para apresentar a rede credenciada, a quantidade mínima é a descrita no item 6.8, ou seja 75 estabelecimentos? No caso de uma oficina que atenda 8 especialidades,

**Companhia de Saneamento Municipal – Cesama**

CNPJ 21.572.243/0001-74

I.E. 367.698.776.0099

Assessoria de Licitações e Contratos  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

**Missão** - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

podemos considerar que ela pode estar entre as 3 mínimas de cada especialidade? Ainda sobre a rede credenciada, esse prazo de 10 dias poderá ser prorrogado?”

**R<sup>3</sup>: A apresentação da rede credenciada deverá ser antes da assinatura do contrato, vide também item 6.49.3 do TERMO DE REFERÊNCIA. Sim, caso um estabelecimento atenda várias especialidades ele será considerado um credenciado dentro da especialidade caso ele atenda o exigido no item 6.8 do TERMO DE REFERÊNCIA. O TERMO DE REFERÊNCIA não contém nenhum item onde o prazo para apresentação da rede credenciada poderá ser prorrogado.**

Q<sup>4</sup>: “Sobre a prova de conceito, de acordo com o item 8.10, caso a empresa atenda no mínimo 80% dos 50 itens do checklist, ou seja, 40 itens, terá sua proposta aceita, estamos corretos no entendimento?”

**R<sup>4</sup>: Sim, correto o entendimento de vocês.**

Q<sup>5</sup>: “O valor previsto de R\$ 883.966,97 é para 12 ou 24 meses?”

**R<sup>5</sup>: 24 meses, conforme item 16.8 do TERMO DE REFERÊNCIA.**

Q<sup>6</sup>: “No item 10.2.10 diz não aceitar taxa zero (0%), mas não deixa claro se aceitará TAXA NEGATIVA, será aceito ou não?”

**R<sup>6</sup>: Conforme item 1.5 do TERMO DE REFERÊNCIA.**

Q<sup>7</sup>: “O contrato com a atual fornecedora está vigente desde quando e qual a data do seu encerramento?”

**R<sup>7</sup>: Início da vigência em 27/07/2022 e final em 28/07/2025.**

Conforme Edital item 2.3.2: As respostas dadas aos esclarecimentos passam a integrar o instrumento convocatório na condição de anexos.

**Informamos que a data de abertura das propostas está mantida para as 9 horas do dia 27/05/2025.**

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Soares

Assessoria de Licitações e Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9200

[Isoares@cesama.com.br](mailto:Isoares@cesama.com.br) / [licita@cesama.com.br](mailto:licita@cesama.com.br)